Apresentação: 27/06/2024 17:00:39.810 - Mesa
REQ n.2398/2024

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado GILSON DANIEL

REQUERIMENTO Nº, DE 2024.
(Do Sr. GILSON DANIEL)

Requer aprovação de Voto de Regozijo e Louvor ao Sr. **1°TEN. QOA. MARCELO ALVES DE LIMA**, pertencente ao efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados aos municípios da região sul capixaba, diante das fortes chuvas que atingiu a região no final do mês de março do presente ano.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, inciso XIX, § 3°, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja aprovado Voto de Regozijo e Louvor ao Sr. **1°TEN. QOA. MARCELO ALVES DE LIMA,** pertencente ao efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados aos municípios da região sul capixaba, diante das fortes chuvas que atingiu a região no final do mês de março do presente ano.

JUSTIFICAÇÃO

No final do mês de março do presente ano, o Sul do Espírito Santo foi atingido por fortes chuvas: 13 municípios capixabas foram fortemente afetados por chuvas intensas entre os dias 22 e 23 de março de 2024.

As cidades atingidas e que tiveram a Situação de Emergência decretada pelo Governo do Estado - Decreto nº 501-S, de 23 Março de 2024, Reconhecimento Federal Portaria 992 de 24/03/2024, foram: Alegre, Alfredo Chaves, Apiacá, Atílio Vivácqua, Bom Jesus do Norte, Guaçuí, Jerônimo

CD242671890700
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242671890700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilson Daniel

Apresentação: 27/06/2024 17:00:39.810 - Mesa
REQ n.2398/2024

Monteiro, Mimoso do Sul, Muniz Freire, Muqui, Rio Novo do Sul, São José do Calçado e Vargem Alta.

Posteriormente, diante da gravidade da situação, dois destes municípios tiveram o Estado de Calamidade Pública decretado pelo Governo do Estado: Mimoso do Sul (ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA no município atingido por Chuvas Intensas através do decreto 058/2024 no dia 26/03/2024, com reconhecimento Federal através da portaria 1024 de 26/03/2024) e Apiacá (ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA no município atingido por Chuvas Intensas através do decreto 1113/2024 no dia 26/03/2024, com reconhecimento Federal através da portaria 1043 de 28/03/2024)

Os impactos sociais que as chuvas causaram foram de extrema gravidade, sendo registradas 20 mortes, sendo 18 em Mimoso do Sul e duas em Apiacá e aproximadamente 11.520 pessoas ficaram desalojadas.

Diante desta tragédia, muitos profissionais, militares, defesas civis e pessoas voluntárias atuaram e ainda estão atuando nas cidades atingidas pelas chuvas intensas no estado do Espírito Santo, seja para a assistência humanitária, para o restabelecimento ou para a reconstrução dos municípios atingidos.

O empenho de todos os envolvidos para ajudar as vítimas das enchentes, aos desabrigados e desalojados, nos motiva a oferecer uma justa homenagem a estes que puseram suas vidas em segundo plano ao entrarem nas áreas de risco para retirarem as pessoas, às vezes com o uso da força. Arriscaram a própria vida para salvar a vida do próximo.

Assim, é com grande satisfação que, em nome de toda a população capixaba, parabenizo o Sr. **1°TEN. QOA. MARCELO ALVES DE LIMA,** em reconhecimento aos valorosos serviços prestados aos municípios da região sul capixaba: o seu trabalho exercido com zelo, bravura e determinação é inspiração para todos nós brasileiros.

Sala das Sessões, de de 2024.

Deputado **GILSON DANIEL**
PODE/ES

CD242671890700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242671890700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilson Daniel